



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.192, de 21 de junho de 1982.

Concede subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

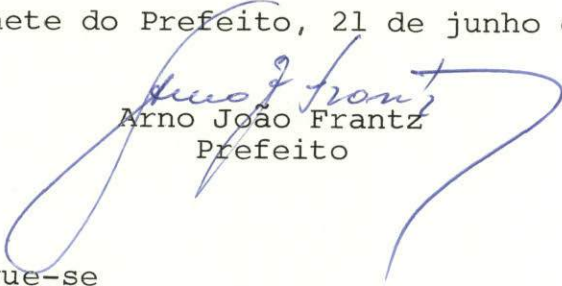
D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedido um auxílio no valor de G\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para o Circulo de Pais e Mes tres da Escola Municipal de 1.º Grau Incompleto Almirante Barroso, localizada em Cerro Alegre, 1.º Distrito deste Município, para custeio de despesas do mesmo.

Artigo 2.º - A despesa de corrente do artigo 1.º, correrá a conta do código 0201.08750312.039 - 3.2.3.1. - Circulo de Pais e Mestres e Diretorias de Sociedades.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração